LEI N° 3.631 DE 25 DE JUNHO DE 2020

Altera a redação da Lei Municipal n° 2.070 de 20 de outubro de 2009, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o art. 1° da Lei Municipal n° 2.070 de 20 de outubro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam reservadas às pessoas negras e pardas com características fenotípicas negras, 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos efetuados pelo Poder Público Municipal Executivo e Legislativo, para provimento de cargos efetivos."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2021.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de junho de 2020.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2020 16:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5efa3ccf40fd2.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 29/06/2020 16:11

Processo nº 29974/2020